



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 86/2014.

Ementa: “*Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar n.º 1262/2013, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:


Art. 1º- Fica exonerado o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-I de Recursos Humanos*, **Jair Ferreira de Toledo**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF. Nº 040.709.426-10, Cédula de Identidade profissional nº 87384, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Eduardo Pereira Guedes, nº 245, centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado, tem sua motivação por força da Lei Complementar n.º 1262/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de maio de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 27/05/2014 A 31/05/2014
ASS: 